

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 23 de maio de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório				
Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária				
Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Relatório e voto
426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.490/15	Fls. 34/35
426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.511/15	Fls. 31/32
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.522/15	Fls. 34/35
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.535/15	Fls. 31/32
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	31/201.466/15	Fls. 29/30
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	31/200.533/15	Fls. 56/57
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO (<i>sub judice</i>)	Escrivão de Polícia Judiciária	31/201.468/15	Fls. 27/28
426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.564/15	Fls. 31/32

DO RELATÓRIO E VOTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (transcrição resumida): “(...) *opinamos pela aprovação do estágio probatório (...)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, **HOMOLOGAR** a aprovação do estágio probatório dos referidos servidores, para fins de aquisição da estabilidade.

Campo Grande, 23 de maio de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS